



PORTARIA Nº 242/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

Considerando que a servidora ingressou no serviço público em 14 de setembro de 2016 e portanto preenche todos os requisitos da lei;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento sem remuneração da servidora NAIARA NAKAMURA DE OLIVEIRA, portadora do RG. 36.299.466-3, CPF. 394.965.328-70, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Básica I, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 01 de agosto de 2023.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE AGOSTO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal